



PORTARIA Nº 014/2026

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA ECILVONE
LOPES MOREIRA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO
ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Municipal nº 015/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONSIDERANDO que a servidora ECILVONE LOPES MOREIRA foi designada, em caráter temporário, para exercer as atribuições do Órgão Central de Controle Interno, por meio da Portaria nº 007/2026;

CONSIDERANDO o retorno da servidora titular da função de Controladora Interna após o término da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 009/2026,

CONSIDERANDO a cessação da necessidade da substituição temporária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a partir de 1º de junho de 2026, a servidora ECILVONE LOPES MOREIRA, matrícula nº 50001, da designação temporária para responder pelo Órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de São Domingos – GO, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 007/2026.

Art. 2º A dispensa de que trata o artigo anterior decorre do retorno da servidora titular da função de Controladora Interna, após o término da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 009/2026.

Art. 3º A servidora retornará ao exercício das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Domingos-GO, 01 de junho de 2026.


YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no “placard” da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 01/06/2026.

